

Comunicado Oficial

FUTEBOL

Circular nº 282

=2024/2025=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

Assunto: REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO (ESCLARECIMENTO)

Considerando a elevada ocupação de muitos dos recintos desportivos devido ao número de equipas participantes nas várias competições mostra-se necessário proceder a algumas alterações de horas de jogos.

Assim, a AF Porto vem pelo presente relembrar os seus filiados que devem fazer a requisição de policiamento na plataforma PIRPED sempre após a emissão da agenda de jogos correspondente.

Neste sentido, a requisição do policiamento deverá ser efetuada de acordo com a data/hora correspondente à emitida na agenda do jogo em causa de modo que a hora requisitada na plataforma PIRPED corresponda à hora efetiva de jogo.

Caso realizem o pedido de policiamento na plataforma PIRPED antes da emissão da agenda de jogos, deverão contactar o posto local com até (pelo menos) 8 dias úteis de diferença face à data para o espetáculo desportivo no sentido de corrigir a hora do jogo.

Porto, 7 de novembro de 2024

Pel'a Direção da AF Porto

O Diretor Coordenador

Pedro Soares